



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 004/2024

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO MUNICIPAL INACUMULÁVEL DO SERVIDOR QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público, **WENDEYSON GOMES FERREIRA**, matrícula nº 48472, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, no exercício do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma da LC nº 003/2013;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de três anos (03), no Município de Santana de Mangueira, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção da Lei Complementar de acordo com a lei vigente;

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público **ENGENHEIRO CIVIL** da Secretaria Municipal Administração e Planejamento ocupado pelo servidor **WENDEYSON GOMES FERREIRA**, CPF 056572854-76, matrícula nº 48472.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana-PB, 04 de Março de 2024.

Nerival Inácio de Queiroz

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal